

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (BVD) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria. É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contado no cabeçalho do boletim. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 25 de abril de 2026 por meio das seguintes alternativas: Para envio ao Custodiante: Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço. Caso esteja, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio à Central Depositária: O acionista deve transmitir a instrução de voto à Central Depositária em que suas ações estão depositadas, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio ao Escriturador: As instruções de voto deverão ser realizadas através do Banco Escriturador – BTG Pactual. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Para envio à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/943180552; (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”. (iii) Na guia “DOCUMENTOS” insira as seguintes documentações necessárias: 1. Acionista Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * 2. Representante: - Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Representado Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ** 2.B. Representado Pessoa Jurídica: - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** - Regulamento do fundo (para fundos de investimento) - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. (iv) Preencha os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirme os votos;
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL: https://assembleia.ten.com.br/943180552 O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM Escrituração de Ações E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com Telefone: (11) 3383-1132
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EUCA3]

1. Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EUCA3]

2. Em caso de segunda convocação da assembleia geral, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____